

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39

ATA Nº. 014 DA REUNIÃO  
EXTRAODINÁRIA DO CONSELHO  
ACADÊMICO SUPERIOR, REALIZADA EM -  
09 de outubro de 2009 –

Aprovada em 26 de outubro de 2009,  
com ressalvas, as quais aparecerão em  
negrito, sublinhado, itálico e em fonte  
courier new.

Itens de pauta:

Ⓞ Aprovação da ata 013/2009 da reunião realizada em 09 de outubro; 2-  
Substituição dos Membros da comissão Permanente Disciplinar, instituída em 17 de  
novembro de 2009 3- Homologação do projeto pedagógico do curso de  
Administração; 4- Homologação do projeto pedagógico do curso de Comunicação  
Social – Habilitação em Jornalismo -; 5- Reapreciação/aprovação do regulamento de  
colação de grau do Centro Universitário Unirg; 6- Assuntos Gerais.

Às 15h e 23 min. (quinze e vinte e três) do dia 09 (nove) de outubro de 2009 (dois mil e nove), na  
sala 32, bloco B CAMPUS II, do Centro Universitário Unirg reuniram-se, mediante convocação  
ordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores do Centro Universitário  
UNIRG **1- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto** Eu, Laura Alves Secretária de Apoio, e os  
conselheiros: **2- Leonardo Navarro Aquilino, 3- Paulo Henrique Costa Matos 4-  
Alexandre Peixoto Dias, 5- Maria Wellitania de Oliveira Cabral 6- Ed Wilson César 7-  
Alexandre Peixoto Silva 8- José Carlos de Freitas 9- Joaquim dos Santos Penoni 10-  
Carolina Palma Pimenta Furlan, 11- Sofia Mara de Souza** em substituição à conselheira,  
Karin Ferretto Santos Collier **12- Rogério Soares de Melo 13- Domingos Rodrigues da Silva**  
em substituição ao Conselheiro Ito Silvério Gama Ribeiro Guedes – **14- Célio Antonio A. Santos**  
**15- Célia Maria Agustini da Silveira** onde trataram da seguinte pauta: Ⓞ Aprovação da ata  
013/2009 da reunião realizada em 09 de outubro; 2- Substituição dos Membros da comissão  
Permanente Disciplinar, instituída em 17 de novembro de 2009 3- Homologação do projeto  
pedagógico do curso de Administração; 4- Homologação do projeto pedagógico do curso de  
Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo -; 5- Reapreciação/aprovação do regulamento de  
colação de grau do Centro Universitário Unirg; 6- Assuntos Gerais. - Não compareceram os  
conselheiros: **Valmir Fernandes Lira, Ito Silvério Gama Ribeiro Guedes, Paula Marinho**  
**Scotta. Joel Moisés Silva Pinho, Oximano Pereira Jorge, Ricardo Lira de**  
**Rezende Neves e Fábio Pegoraro,** justificaram. Também compareceu o Promotor de  
Justiça, Dr. Alzemiros Wilson Peres Freitas o qual informou ter sido indicado por portaria editada  
pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins e que doravante fará parte das  
reuniões do CONSUP. **ITEM Ⓞ: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Inversão de pauta - **ITEM**

40 **3:** Homologação do projeto pedagógico do curso de Administração; por 11 (onze) votos favoráveis e  
41 01 (uma) abstenção, foi APROVADO. ABSTENÇÃO: Domingos Rodrigues que, Justificou a  
42 abstenção alegando não ter recebido a matéria impressa. **ITEM 4 -** Homologação do projeto  
43 pedagógico do curso de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo; RETIRADO DE PAUTA.  
44 **ITEM 2-** Substituição dos Membros da comissão Permanente Disciplinar, instituída em 17 de  
45 novembro de 2009 – Antes de deliberar sobre **a substituição dos Membros da comissão**, o  
46 conselho deliberou, a pedido do conselheiro Leonardo Navarro o qual se fazia presente, sobre a  
47 **REMUNERAÇÃO** a ela. Consoante ao parecer exarado pela Procuradoria Acadêmica do Centro  
48 Universitário Unirg e que, em síntese aponta para a aplicação do § 4º do artigo 139 do regimento  
49 geral, o presidente colocou à apreciação dos conselheiros a seguinte proposta: Pagar  
50 respectivamente R\$ 1.000,00 para o presidente da comissão, R\$ 800,00 para os demais e, 600,00  
51 para o secretário/(a). Antes da votação o conselheiro Domingo frisou não ser da  
52 competência do CONSUP, deliberar sobre matéria que diga respeito a  
53 valores. À proposta do presidente o conselheiro Leonardo Navarro solicitou fosse acrescentado  
54 consignação em folha de pagamento. A conselheira Célia Augustini questionou sobre  
55 as demais comissões e o Presidente confirmou que seria o benefício  
56 estendido inclusive à Comissão Permanente do Processo Seletivo. POR  
57 UNANIMIDADE FOI APROVADA A PROPOSTA. A cerca da substituição dos Membros da  
58 Comissão disciplinar, o conselho decidiu que ficará a Reitoria encarregada de elaborar edital com  
59 previsão de duas vagas, tendo como requisito serem os candidatos advogados. Antes de prosseguir  
60 com a pauta o Promotor de Justiça, Dr. Alzemiرو Wilson Peres Freitas indagou ao conselho, qual  
61 teria sido o parâmetro para se chegar àqueles valores, referentes à remuneração da  
62 Comissão citada. Em resposta o Presidente Marcus Geraldo afirmou que os valores são os  
63 mesmos praticados pela Fundação no pagamento à sua comissão disciplinar. O conselheiro Paulo  
64 Henrique interveio asseverando o contra-senso de se ter numa instituição duas comissões, tendo  
65 como agravante segundo ele, o fato de uma ser remunerada e a outra não. Ao final o Promotor de  
66 Justiça Dr. Alzemiرو asseverou que o motivo da sua presença junto ao conselho superior doravante,  
67 se deve ao entendimento de que os atos da Fundação Unirg são também reflexos dos atos praticados  
68 na academia. Assim, prosseguindo, sendo ele por expressa determinação legal, o Curador das  
69 Fundações, disse entender acertado participar também mais ativamente do órgão máximo da  
70 academia, já que ambos, academia e fundação, fundem-se num patrimônio o qual deve ser  
71 preservado. **ITEM 5-** Reapreciação/aprovação do regulamento de colação de grau do Centro  
72 **Universitário Unirg:** O Presidente ao colocar para a deliberação dos conselheiros o tema, passou a  
73 palavra ao conselheiro Domingos, o qual falou em nome do alunado e que, em síntese disse ter  
74 recebido o regulamento numa reunião realizada pela Pró-reitoria, de maneira imposta e como  
75 acréscimo, a afirmação categórica de que - o regulamento era aquele, gostassem os alunos ou não - .  
76 No seu entendimento, afirmou, a imposição por si só configura falta de respeito para com a classe  
77 estudantil, além de um desvalor à dignidade dela. Afirmou ainda ter ouvido a alegação de que não

78 poderia comparecer a 16 (dezesesseis) solenidades de colação de grau. O conselheiro a isso deu ênfase,  
79 questionando sobre a existência de outras secretárias substitutas, ao que o Presidente respondeu,  
80 afirmando existirem duas outras vagas ao mesmo cargo, ocupado por servidores com a função de  
81 secretárias acadêmicas adjuntas. Finalizando as suas considerações, o conselheiro Domingos disse  
82 entender tudo isso, tratar-se de “preguiça” ademais de alegar estarem os alunos cursando  
83 faculdades pagas e, por isso, tinham o direito de realizar a solenidade como bem entendessem. Na  
84 seqüência falou o professor Paulo Henrique solicitando preliminarmente que fosse registrada em  
85 ata a sua fala. Seguindo, reiterou as palavras dignidade e respeito pronunciadas pelo conselheiro  
86 Domingos, porém, empregando-as em favor daqueles que NÃO PODEM PARTICIPAR DE  
87 FESTIVIDADES ONEROSAS e que, por conseqüência, ficam à margem daquilo que PARA TODOS  
88 tem igual importância, qual seja, a solenidade de colação de grau. Acrescentou que toda instituição  
89 séria faz as suas solenidades de colação de grau de forma coletiva. Finalizou dizendo em alto e bom  
90 som que a reapreciação da matéria em comento seria feita por um conselho o qual presume-se, pela  
91 sua envergadura no contexto da instituição, ser um órgão colegiado sério e que, por isso, deveria ser  
92 respeitado, pois tinha convicção de que todos os conselheiros iriam votar sem levar em conta,  
93 possíveis pressões. Na seqüência falou a professora Célia Agustini que, em resposta às  
94 considerações feitas pelo conselheiro Domingos, brevemente expôs a sua atuação na  
95 instituição, e nela, afiançou ter participado efetivamente de 199 (cento e noventa e nove) das 258  
96 (duzentas e cinquenta e oito) solenidades de colação de grau já realizadas, Não participado  
97 apenas quando não ocupava o cargo de Secretária. Afirmou ainda que,  
98 embora existissem as secretárias adjuntas, sempre participou das sessão  
99 de colação de grau, pois, afirmou ser esse o seu dever. A professora  
100 questionou ainda ao Presidente e ao Vice-Reitor, os quais também  
101 participam das solenidades, se em alguma ocasião ela demonstrara preguiça  
102 em participar dos atos, ao que foi respondido que nunca fora presenciada  
103 tal atitude. Disse sentir-se desrespeitada ao ouvir do conselheiro Domingos o argumento frágil  
104 da preguiça, embora o tenha atribuído também à instituição de maneira geral. Finalizou dizendo  
105 que a intenção dos dirigentes ao confeccionar o regulamento de colação de grau foi apenas o de  
106 ORGANIZAR. O conselheiro José Carlos de Freitas sugeriu que o regulamento  
107 de Colação de Grau permanecesse tal como foi apresentado, porém, que  
108 abra-se prazo para que os formandos apresentem os contratos firmados com  
109 as empresas que os assistirão nas festividades de formatura. Por insuficiência  
110 de quorum, a matéria foi retirada de pauta. O conselheiro suplente representante do DCE, Estevam  
111 disse não concordar com a solenidade de colação de grau realizada de maneira coletiva, frisou que  
112 para ele não faz sentido. Solicitou que o CONSUP aprecie a vedação de que o curso de Medicina  
113 realize AS FESTIVIDADES similares à colação de grau em Goiânia, usando dessa forma, o nome da  
114 Instituição indevidamente. O Presidente esclareceu que a instituição não pode e não irá interferir  
115 nas decisões das turmas porque estas têm caráter *interna corporis*, ademais, frisou ele, A

116 **SOLENNIDADE** de colação de grau acontece em gurupi e isso não vai mudar, pois que isso  
117 **acarretaria vicio formal.** TODAS AS MATÉRIAS CONSTANTES DO **ITEM 6** – ASSUNTOS GERAIS  
118 - foram retiradas de pauta por insuficiência de quorum. **EM TEMPO: antes de terminada a**  
119 **sessão o conselheiro Domingos Rodrigues solicitou a anulação da reunião**  
120 **ocorrida em 18 de junho de 2009.** Às 17h e 25 min, (dezesete e vinte e cinco) o presidente  
121 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da qual Eu, Laura Alves Secretária de Apoio,  
122 lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, assino com os demais presentes. Gurupi,  
123 09 de outubro de 2009.

- 124 **Laura Alves E Silva**-----
- 125 **1- Marcus Geraldo Sobreira Peixoto** -----
- 126 **2- Leonardo Navarro Aquilino**-----
- 127 **3- Paulo Henrique Costa Matos** -----
- 128 **4- Alexandre Peixoto Dias**-----
- 129 **5- Maria Wellitania de Oliveira Cabral** -----
- 130 **6- Ed Wilson César** -----
- 131 **7- Alexandre Peixoto Silva** -----
- 132 **8- José Carlos de Freitas** -----
- 133 **9- Joaquim dos Santos Penoni** -----
- 134 **10- Carolina Palma Pimenta Furlan**-----
- 135 **11- Sofia Mara de Souza** em substituição à conselheira, Karin Ferretto Santos Collier -----
- 136 -----
- 137 **12- Rogério Soares de Melo** -----
- 138 **13- Domingos Rodrigues da Silva** em substituição ao Conselheiro Ito Silvério Gama Ribeiro ---
- 139 Guedes -----
- 140 **14- Célio Antonio A. Santos** -----
- 141 **15- Célia Maria Agustini da Silveira** -----